



RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 038 DE 10 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a Pactuação Interfederativa dos Indicadores e Metas da saúde para o ano de 2018 no estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE no uso de suas atribuições legais e considerando:

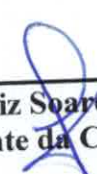
- I. O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- II. A Resolução CIT Nº 08, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais.
- III. As diretrizes oriundas da 15ª Conferência Nacional de Saúde de 2015 / Conselho Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde.
- IV. Considerando o compromisso estadual alcançado pela execução da Agenda de Pactuação Estadual 2018, as orientações técnicas feitas pelo Núcleo de Gestão Estratégica aos Escritórios Regionais de Saúde, com o apoio técnico das áreas diretamente envolvidas e que englobam no Anexo 1 - As diretrizes de interesse nacional, o grupo de indicadores pertencentes e as 02 diretrizes complementares de interesse estadual; Anexo 2: O Quadro de metas 2018, contendo os 23 indicadores de interesse nacional e os quatro últimos indicadores de interesse estadual.
- V. Considerando que as metas pactuadas fazem parte do Grupo de Indicadores Prioritários para a SES-MT, devendo ser consideradas no Plano de Trabalho Anual das Unidades e no monitoramento das ações da saúde ao longo de 2018.
- VI. Considerando que a fase final da Pactuação será registrada no novo sistema DIGISUS, a ser liberado pelo Ministério da Saúde.

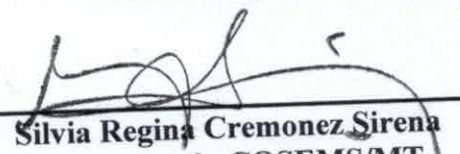
RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Pactuação Interfederativa dos Indicadores e Metas da Saúde para o ano de 2018 no estado do Mato Grosso, conforme Anexos I e II desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 10 de maio de 2018.


Luiz Soares
Presidente da CIB/MT


Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT



ANEXO 1

Demonstrativo das Diretrizes e Grupo de Indicadores – 2018

Grupo de Indicadores por Diretriz Pactuação Interfederativa	INDICADOR
DIRETRIZ 1 – (U): Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS	11-12-17-18-19-21
DIRETRIZ 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.	2-3-13-14-15-16
Diretriz 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.	1-4-5-6-7-8-9-10-20-22-23-24-25
Diretriz 4 (ANTIGA 13) – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS	26
Diretriz 5 (ANTIGA 12) – Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento	27

Fonte: NGER-SES.MT (Quadro adaptado: Ficha de Qualificação dos Indicadores de Saúde - MS)

Nota: Diretriz 3 – Indicadores 24 e 25 - Compromisso estadual

Diretriz 4 e 5 – Indicadores 26 e 27 - Compromisso estadual



Anexo II

**PACTUAÇÃO INTERDEDERATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES, 2018.**

Nº	Tipo	Indicador	Sistema de Informação	META 2018
1	U	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais dent (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	SIM	218,80
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (mif) investigados	SIM	97,00
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	SIM	95,00
4*	U	Proporção de vacinas selecionadas do env para crianças < 2 anos - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª), poliomielite (3ª) e tríplice viral (1ª) - com cobertura vacinal preconizada	SIPNI/ SINASC	75,00
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (dnci) encerradas em até 60 dias após notificação	SINAN	84,00
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	SINAN	85,00
7	E	Número de casos autóctones de malária	SIVEP MALÁRIA/ SINAN	378
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	SINAN	120
9	U	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	SIA	2
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	SISÁGUA	85,00
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	SIA	0,45
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	SIA	0,18
13	U	Proporção de parto normal no sus e na saúde suplementar	SINASC	42,00
14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	SINASC	17,00
15	U	Taxa de mortalidade infantil.	SIM/SINASC	12,43
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	SIM	37
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	SCNES	77,28



Nº	Tipo	Indicador	Sistema de Informação	META 2018
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	PBF	73,00
19	U	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	SCNES	56,42
20	U	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	SIA	70,00
21	E	Ações de matriciamento realizadas por caps com equipes de atenção básica	SIA	70,00
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	SIM/SISFAD/SISPNC	80,00 (05 ciclos com 80% de cobertura)
23	U	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	SINAN	99,5
24	U	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	SINAN	75,00
25	U	Proporção de exames anti-hiv realizados entre os casos novos de tuberculose	SINAN	75,00
26	U	Proporção de municípios com ouvidorias no conselho municipal de saúde implantada	SIOUVESUS	60,00
27	U	Proporção de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde (Siacs)	SIACS	100

Nota: A metodologia de cálculo e a finalidade dos respectivos sistemas de informação poderão ser consultados nas fichas de qualificação dos indicadores da Pactuação 2017-2021, disponível no link da SES-MT: <http://www.saude.mt.gov.br/nger/arquivos/578/documentos-reunioes-eventos>